RN.: 075/2021 – MG

CLIENTE : UNIMED ITAÚNA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA.

ASSUNTO: RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

DATA : 08.02.2021

Bauer Auditores Associados

BAUER AUDITORES ASSOCIADOS
Belo Horizonte – MG – Rua Bernardo Guimarães, 2717 – Salas 1001 e 1002 – Lourdes – Cep 30.140-082
Fone: (31) 3295-2837, Fax (31) 3295-2815
baueraudit ores@baueraudit ores.com.br

ÍNDICE

1. RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

2. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS LEVANTADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

- Balanço Patrimonial
- Demonstração do Resultado do Exercício
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
- Demonstração dos Fluxos de Caixa

3. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS LEVANTADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

4. RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO - OBSERVAÇÕES, COMENTÁRIOS E RECOMENDAÇÕES DOS AUDITORES INDEPENDENTES

5. INDICADORES FINANCEIROS

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

7. ANEXO – TERMO DE RESPONSABILIDADE ATUARIAL REFERENTE ÀS NOTAS TÉCNICAS ATUARIAIS DA PROVISÃO PARA REMISSÃO E DA PROVISÃO PARA EVENTOS OCORRIDOS E NÃO AVISADOS - PEONA

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos
Conselheiros, Diretores e Cooperados
UNIMED ITAÚNA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA.
Itaúna – MG

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da UNIMED ITAÚNA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

Base para Opinião sobre as Demonstrações Contábeis

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas em seção posterior intitulada "*Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis*". Somos independentes em relação à entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis

A administração da entidade é responsável por essas outras informações, que compreendem o Relatório da Administração, o qual deve ser disponibilizado após a data desse relatório.
Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos ou expressaremos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.
Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler as outras informações identificadas acima e, ao fazê-lo, considerar se essas outras informações estão, de forma relevante, inconsistentes com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparentam estar distorcidas de forma relevante.

Se, quando lermos o Relatório de Administração, concluirmos que há distorção relevante nesse relatório, iremos comunicar a questão aos responsáveis pela governança.

Responsabilidade da Administração

A administração é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da empresa;

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da empresa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte - MG, 08 de fevereiro de 2021.

BAUER AUDITORES ASSOCIADOS
CRCMG 6427

MÁRIO ORLANDO BAUER
Contador Responsável
CRC/RS 017883/O-T-MG

UNIMED ITAÚNA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS LEVANTADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A UNIMED ITAÚNA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA iniciou suas operações em 22/04/1993, conforme registro na ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar sob o nº 35.658-1 e tem por objetivos a defesa econômica e social do trabalho de seus cooperados, promovendo contratos para a prestação de serviços assistenciais médico-hospitalares individuais, familiares e coletivos bem como operar e comercializar os planos privados de assistência à saúde nos termos da legislação aplicável.

É seu objetivo ainda a educação cooperativista de seus cooperados e a participação em campanhas de expansão do cooperativismo e de modernização de suas técnicas.

NOTA 2 - PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

A cooperativa atua na operação de planos de saúde, firmando, em nome dos associados, contratos de prestação de serviços com pessoas físicas e jurídicas a serem atendidos pelos médicos associados e rede credenciada.

NOTA 3 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com os preceitos da legislação cooperativista (Lei 5.764/71) e no que couber, às normas relativas as sociedades por ações (Lei 6.404/76) e alterações posteriores como a Lei 11.638/07, e obedecem ainda a legislação emanada pela ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar, conforme novo plano de contas estabelecido pela Resolução Normativa n° 435/2018 e alterações posteriores, como também parcialmente os aspectos relacionados à Lei 11.941/2009, e as regulamentações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis. A entidade também atendeu os quesitos da NBCT 10.21, na formatação das demonstrações contábeis.

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 estão sendo apresentadas em conjunto com as correspondentes de 2019, de forma a permitir a comparabilidade.

NOTA 4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais diretrizes contábeis observadas na elaboração das demonstrações contábeis levantadas em 31 de dezembro de 2020 foram as seguintes:

a) Apuração do resultado

O resultado das transações é apurado pelo regime de competência dos exercícios. As Contraprestações Efetivas são apropriadas à receita considerando-se o período de cobertura do risco, *pro rata temporis*, quando se tratarem de contratos com preços preestabelecidos. Nos contratos com preços pós-estabelecidos, a apropriação da receita é registrada na data em que se fizerem presentes os fatos geradores da receita, de acordo com as disposições contratuais, ou seja, a data em que ocorrer o efetivo direito ao valor a ser faturado.

b) Regime de Escrituração

A cooperativa adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

c) Ciclo operacional

Os ativos e passivos circunscritos em um período previsto até o final do exercício seguinte estão classificados como curto prazo e os excedentes como longo prazo.

d) Aplicações financeiras

Estão demonstradas ao valor de aplicação acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do encerramento do exercício. A entidade constituiu ativos garantidores com aplicações financeiras para lastrear as provisões técnicas, cuja movimentação segue regras estabelecidas pela ANS. As aplicações financeiras são avaliadas pelo seu valor justo.

e) Contas a Receber e Provisão para Perdas Sobre Créditos

As provisões para devedores duvidosos estão constituídas em montante considerado suficiente para fazer face às eventuais perdas na realização das contas a receber. As provisões foram efetuadas de acordo com os critérios de avaliação de apropriação contábil e de auditoria descritos no Capítulo I do Anexo I, item 10.2.3.1 a 10.2.3.3, da Resolução Normativa n° 435 da ANS e transcritos abaixo.

> 10.2.3.1 Nos planos individuais com preço pré-estabelecido, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 60 (sessenta) dias, a totalidade do crédito referente ao contrato deve ser provisionada.
>
> 10.2.3.2 Para todos os demais planos, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito desse contrato deve ser provisionada.
>
> 10.2.3.3 Para os créditos de operações não relacionadas com planos de saúde de assistência à saúde da própria operadora, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito referente ao contrato deve ser provisionada.

f) Investimentos
São representados por participações em empresas controladas e coligadas e avaliados pelo método da equivalência patrimonial (se aplicável). Os demais investimentos são avaliados pelo custo de aquisição. Entendemos que os valores das investidas não necessitam de provisão no encerramento do exercício.

g) Imobilizado
Registrado ao custo de aquisição. A depreciação é calculada às taxas informadas na nota explicativa n° 9. Realizamos no exercício de 2020 testes de recuperação dos valores registrados no imobilizado conforme regras estabelecidas pela NBC TG 01 (R4).

h) Ativo Intangível
Os ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados no reconhecimento inicial ao custo de aquisição e, posteriormente, deduzidos da amortização acumulada e perdas do valor recuperável, quando aplicável. Os ativos intangíveis gerados internamente são reconhecidos no resultado do período. Os ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados de acordo com sua vida útil econômica estimada e, quando são identificadas indicações de perda de seu valor recuperável, são submetidos a teste de avaliação do valor recuperável, assim como os ativos com vida útil indefinida (vide nota explicativa n° 11).

i) Provisões técnicas de operações de assistência à saúde
A Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA) foi calculada pela Nota Técnica Atuarial Própria aprovada em 02 de julho de 2019 conforme protocolo ANS nº 13383658. O valor em 31/12/2020 era de R$1.647.445,75.

A Provisão para Remissão foi calculada através de Nota Técnica Atuarial Própria aprovada em 03 de maio de 2012, conforme protocolo ANS nº 4617. O valor da Provisão para Remissão em 31/12/2020 era de R$ 259.844,38.

Foi constituída a Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados relativos ao SUS (PEONA SUS). O valor da PEONA SUS em 31/12/2020 era de R$550.411,00.

A provisão para eventos a liquidar é contabilizada na data do conhecimento dos eventos pelos avisos de seus médicos cooperados e das faturas dos prestadores de serviço de assistência à saúde efetivamente recebidas pela Cooperativa.

j) Reconhecimento dos eventos indenizáveis

Os eventos indenizáveis são constituídos com base no valor das faturas apresentadas pela rede credenciada, cooperados e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas.

Como parte dessas faturas não são apresentadas dentro do período da sua competência, há eventos realizados nestes prestadores e cooperados que não são cobrados/avisados na sua totalidade. A operadora, ao final de cada mês, reconhece os eventos ocorridos e não avisados mediante a constituição da PEONA – Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados.

k) Plano de Contas

O Plano de Contas utilizado pela entidade é o estabelecido pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, através da Resolução Normativa n° 435 de 27 de novembro de 2018.

l) Imposto de Renda e Contribuição Social

São calculados sobre operações com não-cooperados (atos não cooperativos).

m) Ativos e Passivos Contingentes e Obrigações Legais

Ativos Contingentes: São reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em notas explicativas.

Passivos Contingentes: Com exceção das contingências tributárias e obrigações legais, as demais (Cíveis e Trabalhistas) são provisionadas quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgados em notas explicativas e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados nem divulgados.

Contingências Tributárias e Obrigações Legais: São registradas como exigíveis, independentemente da avaliação dos assessores jurídicos sobre as probabilidades de êxito.

NOTA 5 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS

O total de aplicações garantidoras de provisões técnicas é de R$ 6.053.972,97 (R$ 5.900.934,72 em 2019) enquanto que o total de aplicações livres é de R$35.171.151,19 (R$ 31.285.877,52 em 2019).

NOTA 6 - OPERAÇÕES NÃO RELACIONADAS COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Registra os direitos a receber e a pagar com outras operadoras pelo atendimento a seus usuários (intercâmbio e Corresponsabilidade Assumida), tendo como total a receber em 31/12/2020 o saldo de R$ 2.409.888,10 (R$1.848.019,92 em 2019) e a pagar em 31/12/2020 o montante de R$700.296,27 (R$ 802.790,12 em 2019).

NOTA 7 - REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

a) DEPÓSITOS JUDICIAIS

Compreendem os depósitos judiciais, cobertos pelas respectivas provisões para contingências, para fazer face a eventuais perdas, com a seguinte situação:

Descrição	2020	2019
Dep. Judicial Ressarcimento ao SUS	218.480,48	218.480,48
Dep. PIS	1.373.678,83	1.209.093,94
Dep. COFINS	7.773.943,50	6.740.487,20
Dep. Judicial Bloqueio BB ANS	0,00	117.045,00
Dep. Taxa Saúde Suplementar	145.138,92	145.138,92
Dep. ISS	1.372.722,74	1.323.822,41
Total	**10.883.964,47**	**9.754.067,95**

NOTA 8 - INVESTIMENTOS

Os investimentos compreendem participações em outras empresas, notadamente cooperativas. São eles:

Investidas	2020	2019
Unimed Participações	161.772,79	161.772,79
Unimed do Estado – Federação	264.299,01	199.998,74
Intrafederativa Inconfidência Mineira	352.980,85	291.879,85
Central Nacional Unimed	129.492,41	79.177,98
Unimed Seguradora	21.957,40	18.466,11
Banco Itacred	154.388,01	124.852,50
Unicred	293.265,93	293.265,93
Crediuna	33.509,31	33.509,31
SOU	79.511,56	54.866,06
Unimed Federação Minas AFAC	42.177,26	31.252,98
Total	**1.533.354,53**	**1.289.042,25**

NOTA 9 - IMOBILIZADO

Em 31 de dezembro de 2020 o ativo imobilizado da entidade estava assim composto:

Itens	Taxa	Valor Original	Depreciação	Saldo em 2020	Saldo em 2019
Terrenos		2.529.976,11	-	2.529.976,11	2.529,976,11
Móveis e Utensílios	10%	313.690,13	186.734,08	126.956,05	108.572,92
Equipamentos de Informática	20%	517.839,86	303.880,39	213.959,47	235.665,79
Máquinas e Equip. não hospitalares	10%	144.246,36	78.268,92	65.977,44	160.276,85
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	20%	517.934,56	210.879,59	307.054,97	147.263,61
Veículos Hospitalares	20%	252.103,94	107.366,38	144.737,56	125.900,00
Veículos Não Hospitalares	20%	88.405,26	81.717,45	6.687,81	14.211,57
Máquinas e Equip. hospitalares	10%	234.079,09	22.936,11	211.142,98	8.742,30
Total		**4.598.275,31**	**991.782,92**	**3.606.492,39**	**3.330.609,15**

Segue abaixo quadro de movimentação do ativo imobilizado no ano de 2020:

Descrição	2019	2020			
	Valor Contábil Líquido	Aquisições	Baixas	Depreciação	Valor Contábil Líquido
Terrenos	2.529.976,11	-	-	-	2.529.976,11
Máquinas e Equip. não hospitalares	160.276,85	62.109,97	-	11.243,84	211.142,98
Equipamentos de Informática	235.665,79	38.484,61	2.570,39	57.620,54	213.959,47
Móveis e Utensílios	108.572,92	36.230,00	151,00	17.695,87	126.956,05
Veículos Hospitalares	125.900,00	47.780,00	-	28.942,44	144.737,56
Veículos Não Hospitalares	14.211,57	-	-	7.523,76	6.687,81
Máquinas e Equip. hospitalares	8.742,30	128.314,54	62.109,97	8.969,43	65.977,44
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	147.263,61	159.791,36	-	-	307.054,97
Total	**3.330.609,15**	**472.710,48**	**64.831,36**	**131.995,88**	**3.606.492,39**

NOTA 10 - RECUPERABILIDADE DOS ATIVOS

A redução ao valor recuperável dos ativos é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por redução do ativo, quando aplicáveis, são registradas no resultado do período em que forem identificadas. A CPC em pauta, em conjunto com outras CPC's, determina na essência que todos os ativos são suscetíveis a redução do valor do ativo. Em 31 de dezembro de 2020 realizamos testes em nossos ativos conforme descrito abaixo:

- Caixa e Equivalente de Caixa – Todos os nossos valores estão em instituições financeiras seguras, que não demonstram significativas dificuldades financeiras e nem processos de falência. Embasamento CPC 01 (R4) e CFC NBC TG 01 (R4).

- Valores a Receber – As Operações com Planos de Saúde e Assistenciais tiveram testes de redução do valor do ativo seguindo as regras descritas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar através da Resolução Normativa n° 435, itens 10.2.3.1 a 10.2.3.3. Os demais valores a receber são irrelevantes, não sendo necessários estudos de redução do valor do ativo.

- Outros Ativos – Imobilizados como máquinas e equipamentos, móveis e utensílios não tiveram estudo por se tratar de valores irrelevantes. Quanto ao terreno e veículos, estes foram avaliados conforme estudo feito através de cotações de mercado. A conclusão desse estudo indica que não há necessidade de constituir provisão para perda do valor recuperável dos ativos citados

NOTA 11 - INTANGÍVEL

No ativo intangível estão classificados os gastos utilizados para implantação de sistemas corporativos e aplicativos e licenças de uso dos mesmos. Os gastos diretamente associados a softwares identificáveis e controlados pela entidade e que, provavelmente, gerarão benefícios econômicos maiores que os custos por mais de um ano, são reconhecidos como ativos intangíveis. Os gastos associados ao desenvolvimento ou à manutenção de softwares são reconhecidos como despesas na medida em que são incorridos.

Em 31 de dezembro de 2020, o Ativo Intangível estava assim composto:

Itens Intangíveis	Taxa	Valor Original	Amortização	Saldo 2020	Saldo 2019
Sistema de Comp. – Software	20%	266.091,23	181.845,57	84.245,66	100.795,94
Totais		**266.091,23**	**181.845,57**	**84.245,66**	**100.795,94**

Descrição	2019	2020			
	Valor Contábil Líquido	Aquisições	Baixas	Depreciação	Valor Contábil Líquido
Intangível	100.795,94	9.881,43	-	26.431,71	84.245,66
TOTAL	**100.795,94**	**9.881,43**	**-**	**26.431,71**	**84.245,66**

NOTA 12 - PROVISÕES TÉCNICAS

As provisões técnicas foram calculadas conforme descrito na nota referente às principais práticas contábeis.

O saldo da Provisão para Eventos Ocorridos e não Avisados – PEONA em 31 de dezembro de 2020 é de R$ 1.647.445,75 (R$ 2.137.975,78 em 2019).

O saldo da provisão para Remissão em 31 de dezembro de 2020 é de R$ 259.844,38 (R$ 143.732,77 em 2019) havendo R$ 87.280,25 (R$ 51.436,49 em 2019) alocados no passivo circulante e R$ 172.564,13 (R$ 92.296,28 em 2019) alocados no passivo não circulante.

O valor da PEONA SUS em 31/12/2020 era de R$ 550.411,00.

NOTA 13 - DÉBITOS DIVERSOS

O grupo é representado por diversas obrigações conforme demonstrado abaixo:

Descrição	2020	2019
Obrigações com Pessoal	899.891,95	801.951,02
Fornecedores	251.573,66	239.283,89
Auxílio Funeral	42.521,76	57.521,76
Outros	13.894,01	4.744,16
Total	**1.207.881,38**	**1.103.500,83**

NOTA 14 - PASSIVO NÃO CIRCULANTE

O grupo é representado por provisões para cobertura das obrigações registradas para cobrir possíveis perdas, havendo depósitos judiciais parciais. O grupo estava assim constituído:

Provisão	2020	2019
Provisão para Remissão	172.564,13	92.296,28
Provisão PIS	1.382.507,94	1.213.804,02
Provisão COFINS	7.837.276,86	6.777.468,60
Provisão Taxa ANS	145.138,92	145.138,92
Provisão ISS	1.592.154,27	1.592.154,27
Ressarcimento SUS	-	45.988,67
Capital a Restituir	25.012,70	25.012,70
Outras Contingências Tributárias	2.118.172,65	2.118.172,65
Total	**13.272.827,47**	**12.010.036,11**

NOTA 15 - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social está representado pela participação de 146 cooperados (147 cooperados em 2019), atingindo o montante de R$ 12.236.270,56 (R$11.237.857,03 em 2019).

NOTA 16 - FATES E FUNDO DE RESERVA

O Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é constituído pela destinação de 5% das sobras líquidas do exercício e pela destinação do resultado apurado nos atos não cooperativos. Seu montante em 31 de dezembro de 2020 é de R$ 4.905.250,92 (R$ 4.589.182,91 em 2019).

A Reserva Legal é constituída pela destinação de 10% das sobras líquidas do exercício. Seu montante em 31 de dezembro de 2020 é de R$ 4.048.221,23 (R$ 3.303.007,83 em 2019).

NOTA 17 - FUNDOS CONSTITUÍDOS EM ASSEMBLEIA ALTO CUSTO

A Unimed Itaúna criou um fundo de reserva para cobrir despesas futuras em procedimentos de alto custo. A constituição se deu através de aprovação em assembleia geral extraordinária com transferência do valor de R$ 7.204.382,05 que estava provisionado no passivo não circulante.

NOTA 18 - FUNDOS CONSTITUÍDOS EM ASSEMBLEIA FUNDO UNIMED PLENO E FUNDO IMOBILIÁRIO

A Unimed Itaúna criou um Fundo de Reserva para cobrir despesas futuras para construção da Sede e criação do Pleno. A constituição se deu através de aprovação em assembleia geral ordinária com destinação de parte das sobras apuradas no exercício de 2019 no valor de R$ 4.000.000,00.

NOTA 19 - CONSTITUIÇÃO DE FATES E FUNDO DE RESERVA

Conforme regras descritas no Art. 28 da Lei n° 5.764/1971 e esclarecidas pela Resolução CFC 1.013/05, registramos abaixo a nossa base para o cálculo de constituição do Fundo de Reserva e do FATES.

Descrição	2020	2019
Resultado do Exercício – DRE	**9.279.091,37**	**9.554.015,73**
(-) Resultado de Atos Não Cooperativos destinados ao FATES – Art. 87 da Lei 5.764/71	516.303,89	503.121,16
(-) Juros sobre Capital Próprio	1.311.028,99	1.204.056,22
Sobras do Exercício	**7.451.758,49**	**7.846.838,35**
(-) Fundo de Reserva – 10%	745.175,85	784.683,84
(-) FATES – 5%	372.587,92	392.341,92
(-) Utilização FATES	228.078,34	50.539,47
Sobras à disposição da Assembleia	**6.562.073,06**	**6.720.352,07**

NOTA 20 - COBERTURA DE SEGUROS

Os bens da UNIMED ITAÚNA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA. estão cobertos por seguros em montante considerado adequado pela Administração para a eventual reposição em caso de ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações contábeis e, consequentemente, não foram examinadas por nossos auditores independentes.

NOTA 21 - CONTINGÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E CÍVEIS

A UNIMED ITAÚNA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA. não apresenta possibilidades de riscos eventuais quanto às contribuições para a COFINS, PIS s/ Faturamento e ISS, cujo montante provisionado está depositado em juízo em sua totalidade, no montante de R$ 10.811.939,07 (R$9.273.403,55 em 2019).

A UNIMED ITAÚNA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA. é ré em 26 processos judiciais, sendo 16 classificados como perdas prováveis no valor de R$ 1.232.193,56 e outros 10 classificados como perdas possíveis no montante de R$ 302.406,25. O montante considerado como provável está provisionado na sua totalidade.

NOTA 22 - GARANTIAS FINANCEIRAS

A Resolução Normativa n° 392 da ANS e alterações posteriores estabelece a necessidade de estabelecer garantias financeiras para as provisões técnicas efetuadas de acordo com as regras da ANS.

A UNIMED ITAÚNA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA. possui em 31 de dezembro de 2020 aplicação garantidora, no montante de R$6.053.972,97 (R$ 5.900.934,72 em 2019), junto à XP Investimentos.

NOTA 23 - AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

No ano de 2020 não foram efetuados lançamentos de ajustes de avaliação patrimonial em decorrência da Lei 11.638/07 e Lei 11.949/09.

NOTA 24 - SEGREGAÇÃO DE EVENTOS

A distribuição dos saldos do quadro auxiliar intitulado EVENTOS MÉDICO HOSPITALARES ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR do Documento de Informações Periódicas – DIOPS do 4º trimestre de 2020 está consistente com os valores do grupo 4111. O quadro abaixo foi preenchido pelos valores líquidos de Glosas, Recuperação por Coparticipação e Outras Recuperações.

- Cobertura Assistencial com Preço Preestabelecido – Carteira de Planos Individuais/Familiares pós Lei n° 9.656/1998:

Descrição	Consulta Médica	Exames	Terapias	Internações	Outros Atendim.	Demais Despesas	Total
Rede Própria	110.940,81	23.156,67	(1.939,73)	13.026,80	(722,02)	57.826,93	202.289,46
Rede Contratada	22.941,74	108.776,75	10.997,37	278.090,55	14.495,24	369.665,46	804.967,11
Reembolso	-	-	-	-	-	-	-
Intercâmbio Eventual	8.819,04	4.085,85	6.773,49	216.886,49	(4.473,32)	238.192,71	470.284,26
Corresponsabilidade Cedida	(22.700,74)	(29.828,47)	(13.374,14)	(379.503,49)	742,38	(973.815,39)	(1.418.479,85)
Total	**120.000,85**	**106.190,80**	**2.456,99**	**128.500,35**	**10.042,28**	**(308.130,29)**	**59.060,98**

NOTA 25 - EVENTOS SUBSEQUENTES

Não ocorreram eventos entre a data de encerramento do exercício social e de elaboração das demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2020 que pudessem afetar as informações divulgadas, bem como a análise econômica e financeira.

NOTA 26 - PARTES RELACIONADAS

Parte relacionada é a pessoa ou a entidade que se relaciona de maneira relevante com a entidade. A entidade realizou transações com partes relacionadas em condições equivalentes àquelas usualmente praticadas no mercado e de acordo com o CPC 05(R3) e CFC NBC TG 05 (R3). Destacamos entre as nossas partes relacionadas os nossos membros estatutários e as pessoas jurídicas ligadas aos mesmos.

Foram realizadas transações com membros estatutários na forma de pagamento de serviços prestados e fornecimentos de serviços. Os valores e prazos oferecidos para estes membros são condizentes com os usufruídos pelos demais cooperados da nossa operadora.

Os demais valores praticados com as partes relacionadas se restringem a cédulas de presença e a valores de honorários aprovados em Assembleia, não se tratando de valores relevantes para a entidade.

NOTA 27 - MARGEM DE SOLVÊNCIA

A operadora apresenta Margem de Solvência suficiente em relação ao estabelecido pela ANS através da Resolução Normativa n° 451.

NOTA 28 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - DFC

Na elaboração dos fluxos de caixa de investimentos e financiamentos consideramos ajustes entre os saldos das contas patrimoniais para eliminar efeitos de variações que efetivamente não representaram movimentação de caixa em conformidade com a NBC TG 03 (R3) do Conselho Federal de Contabilidade.

NOTA 29 - PRECIFICAÇÃO DE ATENDIMENTOS À SAÚDE

A UNIMED ITAÚNA possui um Pronto Atendimento no hospital Manuel Gonçalves na cidade de Itaúna. Este Pronto Atendimento é uma filial da operadora, no entanto, o mesmo é usado somente para recepcionar os clientes já que todos os atendimentos e procedimentos são efetuados pelo hospital com posterior faturamento contra a Unimed. Sendo assim, a entidade não possui controle gerencial de atendimento aos seus beneficiários conforme preconiza a Resolução Normativa n° 435 nos moldes descritos no Capítulo IV – Manual Contábil das Operações do Mercado de Saúde constante nas Normas Gerais, por não possuir atendimentos em sua rede própria.

NOTA 30 - COMPARTILHAMENTO DE RISCO (RN 430/2017)

Conforme requerido no Art. 20 da RN 430, de 07 de dezembro de 2017, detalhamos abaixo os tipos de transação e os volumes de recursos envolvidos concernentes às operações típicas de compartilhamento de risco na forma de intercâmbio habitual em pós-pagamento entre as Unimed's Origem e Executora.

A nosso ver, os riscos financeiros associados não são relevantes já que o processo de intercâmbio é regulado pela Unimed do Brasil e pelas Câmaras de Compensação com anuência de todas as Unimed's participantes, havendo, ainda, um conjunto robusto de regras e políticas previstas no Manual de Intercâmbio Nacional do Sistema Unimed.

O compartilhamento de risco se dá da seguinte forma:

Como Unimed Prestadora:
Conforme requerido pela RN 430, quando ocorre o atendimento por esta Unimed, de beneficiários de outra Operadora, os custos realizados pelo recurso próprio ou pela rede credenciada são registrados como "Eventos Indenizáveis" – Grupo 4111 do Plano de Contas da ANS e as faturas emitidas são contabilizadas como "Contraprestações Emitidas de Assistência à Saúde", grupo 311112 do Plano de Contas da ANS.

Como Unimed Origem:
Os custos dos procedimentos realizados por beneficiários desta Unimed em outras Operadoras, de forma habitual, conforme requerido pela RN 430, passaram a ser contabilizados na conta redutora da receita "Contraprestações Emitidas de Assistência à Saúde", Conta Contábil 3117 do Plano de Contas da ANS.

Os montantes transacionados em 2020 e 2019 foram os seguintes:

Conta	2020	2019
311112 - Cobertura Assistencial com Preço Pós Estabelecido	14.230.486,86	17.847.514,98
411112 - Cobertura Assistencial com Preço Pós-estabelecido	10.912.642,21	16.671.772,18
3117 - (-) Contraprestações de Corresponsabilidade Cedida de Assistência à Saúde	7.730.683,97	10.243.107,99

NOTA 31 - FUNDOS PARA CUSTEIO DE DESPESAS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme estabelecido nos Art. 19 e 20 da Resolução Normativa n° 430 e no item 9.1.3 das Normas Gerais da Resolução Normativa n° 435, destacamos que a Unimed Itaúna participa de 01 (um) fundo mantido pela Federação das Unimed's de Minas Gerais, CNPJ 19.891.852/0001-44. Os volumes transacionados com este fundo foram os seguintes:

Descrição	2020	2019
Contribuições para os fundos	74.184,25	58.052,19
Despesas reembolsadas/ressarcidas	-	-

Os recursos destinados para este fundo são geridos por uma instituição sólida e da qual a Unimed Itaúna Cooperativa de Trabalho Médico Ltda. participa direta e efetivamente, o que leva a crer que os eventuais riscos financeiros mencionados no Art. 20 da Resolução Normativa n° 430 não são relevantes.

Itaúna - MG, 31 de dezembro de 2020.

Maria Regina de Melo Penna Cardoso	Geraldo Eustáquio Pereira
Contadora Responsável	Diretor Presidente
CRC 067208/04	CPF-426.894.226.-20